



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 24/66

DATA: 5 de julho de 1966.

SÚMULA: Troca nome de Rua e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Travessa Goiás para Rua Luiz Favretto - Pioneiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei encontrarão cobertura na maior arrecadação do presente exercício, ou no próprio Orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 5 de julho de 1966.



ASTÉRIO RIGON
Prefeito Municipal